



DECRETO Nº 2.241, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Altera o art. 1º do Decreto nº 1.941, de 2 de setembro de 2020, que designa membros para composição do Comitê Municipal de Prevenção, Controle e Combate aos Incêndios Florestais e Urbanos no âmbito do Município de Palmas, na parte que especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 3º do [Decreto nº 1.901, de 3 de junho de 2020](#),

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do [Decreto nº 1.941, de 2 de setembro de 2020](#), que designa membros para compor o Comitê Municipal de Prevenção, Controle e Combate aos Incêndios Florestais e Urbanos no âmbito do Município de Palmas, para o biênio 2020/2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art.1º.....
.....

I -

a) titular: Carlos Roberto Braga do Carmo; (NR)

.....
.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas